



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
UBATUBA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Dona Maria Alves Nº 865 - CEP: 11680-000 - Tel.: (0XX12) 434-1000

AE 9

LEI NÚMERO 2529 DE 03 DE JUNHO DE 2004.

(Autógrafo n.º 73/04, Projeto de Lei n.º 221/03– Mensagem 058/03)

“Autoriza o Executivo Municipal a celebrar Convênio com Instituições Financeiras, para fins de concessão de empréstimo sob garantia de consignação em folha de pagamento dos servidores públicos municipais”.

PAULO RAMOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com Instituições Financeiras Oficiais ou Privadas, tendo como objetivo a contratação de empréstimos pessoais aos servidores municipais interessados sob a garantia de consignação em folha de pagamento.

Art. 2º - Os termos de Convênio, distintos para cada Instituição Financeira, deverão conter obrigatoriamente em suas cláusulas, as seguintes condições:

I – Os empréstimos deverão sempre respeitar a capacidade econômica de pagamento dos servidores municipais beneficiários;

II – O servidor municipal somente poderá ter um único empréstimo vigente;

III – Precedendo a concessão do empréstimo, deverá ocorrer comunicação expressa entre a Instituição Financeira e o órgão de pessoal da Prefeitura Municipal, objetivando o cumprimento do estabelecido nos incisos I e II;

IV – Os empréstimos ou financiamentos terão cunho estritamente social, contemplando taxas de juros inferiores às praticadas no mercado;

V – As taxas de juros à serem praticadas serão sempre pré fixadas.

Art. 3º - O Executivo Municipal deverá regulamentar a execução da presente Lei, mediante Decreto.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA, Ubatuba, 03 de Junho de 2004.


PAULO RAMOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado na Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração em 03 de Junho de 2004.